



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.654 DE 31 DE MAIO DE 2004

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.383, de 25 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, Inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 135.876,00 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

3.	SECRETARIA MUNIC. GOV. NEG. JURIDICOS		
3.2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.00032.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(87)	Equipamento e Material Permanente.....R\$	360,00	
3.4	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		
04.122.00032.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(104)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$	105,00	
3.5	DEPARTAMENTO JURIDICO		
02.062.00032.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(112)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$	411,00	
9.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.122.00562.185	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES		
(522)	Obrigações Patronais.....R\$	20.000,00	
10.122.00572.186	OPERAÇÃO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
(536)	Material de Distribuição Gratuita.....R\$	74.000,00	
10.122.00572.189	SUPORTE ADMINISTRATIVO		
(544)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$	25.000,00	
12.	INST. PREV. SERV. PUBL. M. ASSIS-ASSIS PREV		
12.1	PREVIDENCIA SOCIAL		
09.272.00722.034	ENCARGOS DA PREVIDENCIA MUNICIPAL		
(863)	Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....R\$	16.000,00	
TOTAL.....R\$		135.876,00	

Art. 2º

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o Inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

3.	SECRETARIA MUNIC. GOV. NEG. JURIDICOS		
3.2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.00032.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(84)	Material de Consumo.....R\$	360,00	
3.4	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA		
04.122.00032.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(102)	Material de Consumo.....R\$	105,00	
3.5	DEPARTAMENTO JURIDICO		
02.062.00032.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(110)	Material de Consumo.....R\$	411,00	
9.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.654 DE 31 DE MAIO DE 2004 Página 2 de 2

10.122.00562.185	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADE		
(523) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$	8.000,00	
(525) 339038	Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....R\$	5.000,00	
(528) 339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$	8.000,00	
(527) 449052	Equipamento e Material Permanente.....R\$	12.000,00	
10.122.00572.188	OPERAÇÃO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
(537) 449052	Equipamento e Material Permanente.....R\$	8.000,00	
10.122.00572.189	SUPORTE ADMINISTRATIVO		
(546) 339038	Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....R\$	25.000,00	
(548) 449052	Equipamento e Material Permanente.....R\$	7.000,00	
10.301.00562.183	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL – REABILITAÇÃO		
(582) 449052	Equipamento e Material Permanente.....R\$	18.000,00	
10.302.00562.181	ATENDIMENTO AS URGENCIAS E EMERGENCIA		
(589) 449052	Equipamento e Material Permanente.....R\$	8.000,00	
10.305.00552.180	AÇÕES EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		
(611) 449052	Equipamento e Material Permanente.....R\$	22.000,00	
12.	INST. PREV. SERV. PUBL. M. ASSIS-ASSIS PREV.		
12.1	PREVIDENCIA SOCIAL		
09.272.00722.034	ENCARGOS DA PREVIDENCIA SOCIAL		
(684) 339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$	16.000,00	
	TOTAL.....R\$	135.878,00	

Art. 3º

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 31 de maio de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 31 de maio de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos